

# VIVER BEM

DONA LURDES E O SERVIÇO  
DE ATENÇÃO DOMICILIAR

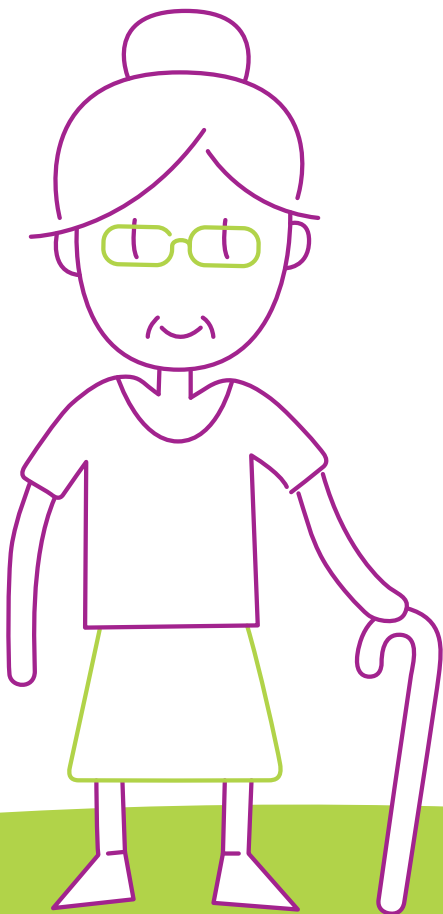


ATENÇÃO  
DOMICILIAR

**Unimed** | 



Leia o código e  
assista a história  
de dona Lurdes:




Dona Lurdes tem uma família muito unida, com alguns filhos, muitos netos e dois bisnetos. Eles estão ao seu lado sempre que ela precisa. Como no mês passado, quando dona Lurdes contraiu uma pneumonia. Seu estado de saúde piorou muito e ela ficou acamada e dependente de cuidados para as atividades da vida diária.

No hospital, passou por especialistas e recebeu todos os cuidados necessários, porém o médico assistente analisou o quadro clínico e considerou viável continuar o tratamento em casa.

Assim, dona Lurdes voltou para seu lar e lá contou com o Serviço de Atenção Domiciliar, onde havia uma equipe multidisciplinar preparada para apoiar e treinar os familiares nos cuidados necessários. Ela teve todo o apoio da família à sua volta.

Além disso, como não precisou ficar internada, não ficou sozinha em um quarto sem seus familiares. Claro que, se a decisão do médico fosse outra, ela teria ficado no hospital. Mas, ainda bem que não precisou.



Dessa forma, ela recebeu todo o cuidado necessário onde se sentia mais confortável: em sua casa.

O ambiente familiar reflete positivamente na recuperação do paciente. Mas, para que o Serviço de Atenção Domiciliar seja possível, somente um médico pode avaliar as reais condições do paciente. Afinal, cada caso é um caso. E no caso da dona Lourdes, foi possível!

Dê uma olhada com carinho nas informações que estão nesse material. Assim como para dona Lourdes, o Serviço de Atenção Domiciliar pode ajudar muita gente.

**Boa leitura e o melhor cuidado para você, sempre!**



## O QUE É?



O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) é uma modalidade de serviços contínuos na área de saúde, que envolve ações de promoção à saúde, prevenção, tratamento de doenças e reabilitação voltadas para o paciente e também a seus familiares. O Serviço de Atenção Domiciliar vem ao encontro com o que preconiza nossa constituição, ou seja, a Integralidade de Ações na Saúde.

O SAD promove ações interdisciplinares que disponibilizam aos beneficiários elegíveis um conjunto de atividades prestadas em domicílio, através de um plano de atenção domiciliar – PAD, pré-determinado de acordo com a complexidade clínica, prestado por uma equipe multidisciplinar – EMAD que monitorará o quadro clínico treinando cuidadores/familiares e orientará individualmente sobre os cuidados a tomar com o beneficiário e sua saúde.

## Quais as modalidades de atendimento?

O SAD atende a duas modalidades, regidas pela RDC/ANVISA Nº11, de 26 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar.

- Assistência Domiciliar: conjunto de atividades de caráter ambulatorial, programadas e continuadas desenvolvidas em domicílio.
- Internação Domiciliar: conjunto de atividades prestadas no domicílio, caracterizadas pela atenção em tempo integral ao paciente com quadro clínico mais complexo e com necessidade de tecnologia especializada.



## Quais os objetivos de um Serviço de Atenção Domiciliar?

- Promover soluções em saúde no âmbito domiciliar e proporcionar qualidade de vida aos clientes Unimed.
- Possibilitar ao paciente o convívio humanizado em seu meio familiar e social.
- Oferecer apoio e suporte profissional à família e ao cuidador, capacitando-os para assumir os cuidados com segurança.
- Contribuir para a estabilidade e/ou retardamento da evolução das doenças.



## Quem pode se beneficiar do Serviço de Atenção Domiciliar?

Este é um serviço muito abrangente, podendo beneficiar pessoas de todas as idades. Porém, destaca-se o número cada vez maior de pacientes com idade acima dos 60 anos e um percentual importante com mais de 80, refletindo o processo de envelhecimento populacional que acontece em todo o mundo e também no Brasil, que acarreta em uma sobrecarga de cuidados relacionados à saúde em decorrência das doenças crônico-degenerativas e suas complicações.





**PARA SER ADMITIDO NO  
PROGRAMA É NECESSÁRIO:**

INDICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO  
DO MÉDICO ASSISTENTE;

ACEITAÇÃO DA FAMÍLIA;

AVALIAÇÃO REALIZADA PELA EQUIPE DO  
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, SEGUINDO  
CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ELEGIBILIDADE.

## Quais os benefícios para o paciente, a família e os serviços hospitalares?


O SAD é vantajoso para todos os envolvidos nesse processo, saiba por quê!

- Promove a assistência em saúde e tratamento humanizado. Além de humanizar todo o tratamento, a reintegração ao meio social e familiar contribui ativamente no processo de recuperação clínica do paciente.
- Oferece conforto e bem-estar ao paciente, pois propicia uma maior qualidade de vida por estar em seu ambiente.
- Facilita a participação dos familiares no processo do “cuidar”, promovendo integração com a equipe que presta a assistência ao paciente e trazendo maior tranquilidade e segurança a todos os envolvidos.
- Diminui os riscos de reinternações ou internações prolongadas, pois é possível uma intervenção assertiva devido à proximidade e conhecimento da equipe multidisciplinar – EMAD sobre o estado clínico do paciente.



## IMPORTANTE!

O TRATAMENTO FEITO EM UM AMBIENTE SAUDÁVEL, COMO O DO LAR, PODE ESTIMULAR UMA RECUPERAÇÃO MELHOR E MAIS RÁPIDA. PORÉM, ESSA É UMA DECISÃO QUE O PACIENTE E A FAMÍLIA NÃO PODEM TOMAR SOZINHOS.



### Fontes:

- Portaria N° 2.527, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 – DOU de 28/10/2011 (n° 208, Seção 1, pág. 44)
- RDC 11/2006 ANVISA

Encontre mais conteúdos para o seu bem-estar  
em [www.unimed.coop.br/viverbem](http://www.unimed.coop.br/viverbem)

**Unimed** | 